Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 248 | 29 de abril de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro – Sabino – SP – CEP 16440-000 – Fone Fax (014) 546-9100
Edifício Prefeito Benedicto Braz Alves

PORTARIA nº 088/2020

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 04/2001 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Sabino), os candidatos abaixo, aprovados no concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Professor de Educação Básica I – Ref 1000
Carga Horária Semanal:- 30 Horas
Nomes dos aprovados:

Elaine da Silva Rosa	**RG nº 35.180.440-7**	**1º classificada**
Marcia Pereira Munho	**RG nº 24.757.805-8**	**2º classificada**
Elidio Catardo	**RG nº 6.792.119**	**3º classificada**
Andrea Sierra Fernades	**RG nº 42.662.270-4**	**4º classificada**
Marcela Fernanda P. Martinez dos Santos	**RG nº 400.461.912**	**5º classificada**

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a efetivação da nomeação e posse. O não comparecimento dos candidatos aprovados e devidamente convocados implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 01/2020, para efeito de nomeação.
Para a posse deverá os candidatos nomeados apresentarem os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.
O prazo para a posse será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 27 de abril de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 27 de abril de 2020.

Leonardo Morales de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro – Sabino – SP – CEP 16440-000 – Fone Fax (014) 546-9100
Edifício Prefeito Benedicto Braz Alves

PORTARIA nº 089/2020

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 04/2001 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Sabino), a candidata abaixo, aprovada no concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Professor de Educação Básica II - Artes – Ref 1020
Carga Horária Semanal:- 30 Horas
Nome do aprovados

Alice Ap. da Silva Mirabelli Ferreira RG nº 32.689.140-7 1º classificada

A aprovada acima relacionada fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a efetivação da nomeação e posse. O não comparecimento da candidata aprovada e devidamente convocada implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 01/2020, para efeito de nomeação.
Para a posse deverá a candidata nomeada apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo para a posse será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 27 de abril de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 27 de abril de 2020.

Leonardo Morales de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro – Sabino – SP – CEP 16440-000 – Fone Fax (014) 546-9100
Edifício Prefeito Benedicto Braz Alves

PORTARIA nº 090/2020

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter temporário, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.153/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo temporário do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Cuidador da Casa Lar – Ref 1078
Carga Horária 12 hs de trabalho por 36hs de descanso
Nomes dos aprovados

Richard Alves Comotti	**RG nº 44.560.901-1**	**1º classificado**
Vania Lopes Ermedel	**RG nº 33.702.289-6**	**2º classificado**
Gislaine Moreira Smargiaci	**RG nº 43.220.138-5**	**3º classificado**
Giovanna Tolentino de Sousa	**RG nº 48.840.737**	**4º classificado**

Cargo:- Veterinaria – Ref E-11
Carga Horária semanal: 20 horas
Nome da aprovada

Silvia Helena Perini Buzzetti	**RG nº 34.975.044-0**	**1º classificada**

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento dos candidatos aprovados implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo nº 01/2020.

O prazo será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 27 de abril de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 27 de abril de 2020.

Leonardo Morales de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças